



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.977, DE 6 DE AGOSTO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos processos Susep 15414.200075/2014-16, 15414.200134/2013-67 e 15414.005356/2012-97,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de INVESTPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ nº 17.479.056/0001-73, com sede na cidade de Porto Alegre – RS, em assembleias gerais extraordinárias realizadas 29 de outubro de 2012, 2 de maio de 2013 e 19 de março de 2014:

- I – extinção do conselho de administração;
- II – eleição da diretoria;
- III – reestruturação do estatuto social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WESTENBERGER
Superintendente